



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.206.970/0001-96

Fone: 42XX 636-1122

Fax: 636-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

GESTÃO 2001/2004

PORTARIA N.º 350/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Novembro de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Albertina Agassi Civa	4345228-2	Professora I	A-1	60%
Eloina Jussara dos Santos Solano	3852443-7	Professora I	A-1	60%
Ivete Ferreira	4009501-2	Professora I	A-4	60%
Ivone Zimbro	5728960-0	Professora I	A-0	20%
Marisa da Conceição Ferreira Lopes	6611837-1	Professora I	A-2	60%
Neurosilda Terezinha Veiga	5205413-3	Professora I	A-3	60%
Suzana Maria Guerra Aguirre	4971330-4	Professora I	A-0	60%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 28 de Novembro de 2003.


Claudir Justi
Prefeito Municipal